



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Nota de Esclarecimento

A INSTRUÇÃO NORMATIVA - UCI N.º 08/2018, de 19 de outubro de 2018 do controle interno do município de Rolândia tem como objetivo o auxílio aos gestores e servidores/agentes da administração pública municipal, normatizando, orientando e padronizando os processos quanto à concessão e controle de diárias e adiantamentos.

Utilizando esta instrução os Gestores e servidores preenchem os dados referentes às diárias e, quando o caso, solicitam as passagens para o Destino. Desta forma os documentos de empenho são criados com o valor Global (passagem+diárias), para posterior prestação de contas.

Não há portanto um documento único onde possam ser aferidos os gastos com passagem para disponibilização em portal da transparência, porém disponibilizamos os dados referentes às prestações de contas em arquivo PDF.

Que, podem ser visualizados no link disponível em <http://transparencia.rolandia.pr.gov.br/pronimtb/anexos.html>

Estamos trabalhando junto à desenvolvedora deste portal da transparência para que esta prestação seja apresentada diretamente no documento de empenho disponível no menu Despesas/Diarias/adiantamento de Despesa/viagem de nosso portal transparência.

Sendo o que tínhamos para o momento,



José Rodrigo Forster

Diretor de Portal da Transparência, Telefonia
e Serviços de Água e Energia



**PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – ☎ : (043) 3255-8600

